

## Resumo de Convênio

Referência

20/05/2021

**Registro =>** 11580  
**Entidade =>** 5/014  
Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences

**Objetivo :** As partes reconhecem os pontos fortes de cada uma e reconhecem a confiança mútua que existe entre elas. Elas acreditam que a cooperação será uma oportunidade para enriquecer sua educação e pesquisa e afetar positivamente outros aspectos de seu trabalho, como o impacto que têm nas comunidades locais. Em linhas gerais, consideram que a cooperação interuniversitária confirma a vocação original das universidades como espaços de diálogo e provedoras de meios para o avanço tecnológico e econômico. Para declarar sua intenção de cooperar e estabelecer uma estrutura para sua cooperação, as partes concordam com este Memorando

-----  
**Órgão Gestor :** 650 - FGA - UnB - Faculdade do Gama  
**Gestor :** 1042653 - GIOVANNI ALMEIDA SANTOS  
**Gestor Subst.:** 1079808 - SEBASTIEN ROLAND MARIE JOSEPH RONDINEAU  
**Ato:** 090/2021 - 19/05/2021

-----  
**Instrumento :** 3 - Acordo de Cooperação  
**Natureza :** 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio  
**Esfera Admin. :** 5 - Internacional

-----  
**Data Assinatura:** 07/04/2021 **Data Início :** 08/04/2021 **Data Término :** 07/04/2026

-----  
**Valor :** 0,00  
**Nro Processo :** 23106.131744/2020-44  
**Nro Processo Origem :**  
**Código SIAFI :**

-----**1ª Publicação DOU**-----

**Responsável:** FUB  
**Data :** 20/05/2021 **Número :** 94 **Página :** 92

-----  
**Contato :** Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences  
**Endereço :**  
**Telefone :**



# Memorando de Entendimento

Referente à cooperação entre

Universidade de Brasília  
Campus Universitário Darcy Ribeiro  
70910-900 Brasília, DF (Brasil)

Representada pelo Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida (Secretário de Assuntos Internacionais)

e

Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences  
Marker Allee 76-78  
59063 Hamm (Alemanha)  
Representada pelo Prof. Dr. Klaus Zeppenfeld (Presidente)

## 1. Partes do Memorando

Universidade de Brasília

e

Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences

concordam com o seguinte Memorando de Entendimento.

As partes fornecem as seguintes descrições de si mesmas:

Universidade de Brasília, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº. 3.998, de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto nº. 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob nº. 00.038.174/0001-43, sediada no "Campus Universitário Darcy Ribeiro", Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil, neste ato, representada por seu Secretário para Assuntos Internacionais, Prof. Virgílio Pereira de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador do CPF nº. 659.398.756-53 e do RG nº. M3.993.431 SSP/MG, com delegação concedida pelo Ato da Reitoria Nº 0843/2020.

*Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences* é uma universidade pública na Alemanha que oferece programas de Bacharelado e Mestrado nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Negócios. O nome oficial no idioma alemão é *Hochschule Hamm-Lippstadt*, abreviado como HSHL. A universidade tem dois campi de igual tamanho, um em Hamm e outro em Lippstadt. Sua sediada em Marker Allee 76-78, 59063 Hamm, Alemanha.

## 2. Do objeto

As partes reconhecem os pontos fortes de cada uma e reconhecem a confiança mútua que existe entre elas. Elas acreditam que a cooperação será uma oportunidade para enriquecer sua educação e pesquisa e afetar positivamente outros aspectos de seu trabalho, como o impacto que têm nas comunidades locais. Em linhas gerais, consideram que a cooperação interuniversitária confirma a vocação original das universidades como espaços de diálogo e provedoras de meios para o avanço tecnológico e econômico.

Para declarar sua intenção de cooperar e estabelecer uma estrutura para sua cooperação, as partes concordam com este Memorando.



### 3. Atividades no âmbito da cooperação pretendida

As partes pretendem implementar sua cooperação sob a forma de atividades específicas. A lista a seguir descreve os tipos de atividades que as partes podem discutir e explorar. A escolha final das atividades que devem ser realizadas, e sua natureza exata, deve ser especificada no acordo de cooperação pretendido.

- (1) Intercâmbio estudantil. Os estudantes matriculados em uma universidade podem passar semestres letivos no exterior na outra universidade com o intuito de participar de cursos e realizar exames, aprender sobre a cultura do país anfitrião e transferir créditos para o programa de graduação ou pós-graduação universitária de origem. Além dos cursos e exames, pode ser permitido que eles realizem projetos de pesquisa na universidade anfitriã.
- (2) Intercâmbio de pessoal. Os funcionários empregados em uma universidade podem passar períodos de mobilidade em outra universidade para se reunirem com os funcionários da universidade anfitriã. Além das reuniões, podem ser organizadas palestras para convidados. As mobilidades desse tipo costumam ser muito mais curtas do que um semestre. Além de seu benefício imediato, podem servir para facilitar outras atividades acordadas pelas partes, como pesquisas conjuntas e consultas mútuas.
- (3) Pesquisa conjunta, publicações, conferências e pedidos de bolsas
- (4) Consulta mútua para apoiar o desenvolvimento de ambas as universidades
- (5) Desenvolvimento de programas de graduação ou pós-graduação conjuntos
- (6) Outras atividades que beneficiem ambas as partes

### 4. Pessoas de contato

Ambas as instituições parceiras devem designar membros de seu quadro de pessoal que servirão como pessoas de contato para a outra parte.

Contato na Universidade de Brasília

- Para informações: Assessoria de Assuntos Internacionais, Phone +55 61 3107-0461, acordos@unb.br

Contato na HSHL

- Para informações: International Office, Phone +49 2381 8789 140, internationaloffice@hshl.de

### 5. Confidencialidade

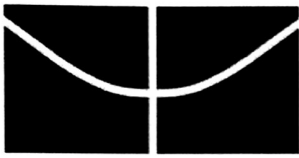
Se as partes desejarem trocar informações confidenciais antes de assinar o acordo de cooperação pretendido, uma das partes pode exigir que a outra parte ou as pessoas envolvidas assinem um acordo de confidencialidade.

### 6. Período de validade

Este Memorando entrará em vigor imediatamente e permanecerá válido por cinco anos, a menos que seja rescindido. A rescisão fica a critério de qualquer uma das partes, mas normalmente será considerada apenas se a parte determinar que não haverá benefício mútuo obtido por meio da cooperação.

O presente Memorando pode ser renovado ou prorrogado por consentimento mútuo por escrito.

O acordo de cooperação pretendido pode incluir a cláusula de que substitui este Memorando. Neste caso, este Memorando será automaticamente rescindido assim que o acordo de cooperação entrar em vigor.



Assinaturas

Assinado por, e em nome de,

Universidade de Brasília

com a autoridade necessária para representar a parte

Assinado por, e em nome de,

Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences

com a autoridade necessária para representar a parte

Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida

Secretário de Assuntos Internacionais

Data:

**Virgilio Almeida**  
Diretor  
Assessoria de Assuntos Internacionais - IAI  
Cabinete do Reitor - UnB

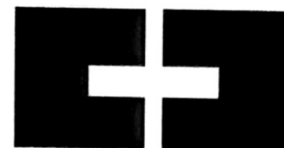
Prof. Dr. Klaus Zeppenfeld

Presidente

Data:

7./4./21





## Memorandum of Understanding

Regarding the cooperation between

Universidade de Brasília  
Campus Universitário Darcy Ribeiro  
70910-900 Brasília, DF (Brazil)

Represented by Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida (Secretary for International Affairs)

and

Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences  
Marker Allee 76-78  
59063 Hamm (Germany)  
Represented by Prof. Dr. Klaus Zeppenfeld (President)

### 1. Parties to the Memorandum

Universidade de Brasília

and

Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences

agree on the following Memorandum of Understanding.

The parties provide the following descriptions of themselves:

Brazilian federal institution of higher education, public foundation, created by Law n. 3,998 of 15/12/1961, and instituted by Decree n. 500 of 15/01/1962, registered at the Brazilian National Registry of Legal Entities – CNPJ under number 00.038.174/0001-43, based in “Campus Universitário Darcy Ribeiro”, Asa Norte, Zip code 70910-900, Brasília-DF, Brazil, herein represented by its Secretary for International Affairs, Prof. Virgílio Pereira de Almeida, Brazilian, resident and domiciled in Brasília, DF, Social Security (CPF) number 659.398.756-53 and Identity Card number M3.993.431 SSP / MG, with delegation granted by the Act of the Rector No. 0843/2020.

Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences is a public university in Germany which offers Bachelor's and Master's degree programs in the STEM fields and Business. The official name in German is Hochschule Hamm-Lippstadt, abbreviated as HSHL. The university has two campuses of equal size, one in Hamm and one in Lippstadt. Its legal seat and postal address is Marker Allee 76-78, 59063 Hamm, Germany.

### 2. Purpose

The parties recognize each other's strengths and acknowledge the mutual trust that exists between them. They believe that cooperation will be an opportunity to enrich their education and research and to positively affect other aspects of their work, such as the impact that they have on local communities. On a general note, they believe that inter-university cooperation confirms the original vocation of universities as places of dialogue and providers of means for technological and economic advancement.

To declare their intention to cooperate, and to establish a framework for their cooperation, the parties agree on this Memorandum.



### 3. Activities in the framework of the intended cooperation

The parties intend to implement their cooperation in the form of specific activities. The following list describes types of such activities that the parties may discuss and explore. The final choice of activities that shall be carried out, and their precise nature, is to be specified in the intended cooperation agreement.

- (1) Student exchange. Students who are enrolled as degree-seeking students at one university are offered to spend study-abroad semesters at the other university in order to attend courses and pass examinations, to learn about the culture of the host country, and to transfer credit to their home-university degree program. In addition or in place of coursework and examinations, it may be arranged that they carry out research projects at the host university.
- (2) Staff exchange. Staff members employed at one university are offered to spend mobility periods at the other university to meet with host-university staff. In addition to meetings, it may be arranged that they give guest lectures. Mobilities of this type are typically much shorter than one semester. Apart from their immediate benefit, they may serve to facilitate other activities that the parties agree upon, such as joint research and mutual consultation.
- (3) Joint research, publications, conferences and grant applications
- (4) Mutual consultation to support the development of both universities
- (5) Development of joint degree programs
- (6) Other activities that benefit both parties

### 4. Contact persons

Both partners shall designate staff members who will serve as contact persons for the other party.

Contact at Universidade de Brasília

- For all enquiries: International Affairs Office, Phone +55 61 3107-0461, [acordos@unb.br](mailto:acordos@unb.br)

Contact at HSHL

- For all enquiries: International Office, Phone +49 2381 8789 140, [internationaloffice@hshl.de](mailto:internationaloffice@hshl.de)

### 5. Confidentiality

If the parties would like to exchange confidential information before signing the intended cooperation agreement, one party may require the other party or the persons involved to sign a confidentiality agreement.

### 6. Period of validity

This Memorandum shall take immediate effect and remain valid for five years unless terminated. Termination is at the discretion of either party, but it will typically be considered only if the party should determine that there will be no mutual benefit gained through cooperation.

The Memorandum may be renewed or extended by mutual written consent.

The intended cooperation agreement may include the provision that it supersedes this Memorandum. In this case, this Memorandum will be automatically terminated once the cooperation agreement takes effect.



Signatures

Signed for and on behalf of

Universidade de Brasília

with the requisite authority to represent their party

Signed for and on behalf of

Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences

with the requisite authority to represent their party

Prof. Dr.  Virgílio Pereira de Almeida

Secretary for International Affairs

Date:

**Virgílio Almeida**  
Diretor  
Assessoria de Assuntos Internacionais - INT  
Gabinete do Reitor - UnB



Prof. Dr. Klaus Zeppenfeld

President

Date:

7/4/21

